Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/03/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 154 DE 2015

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe ao Poder Executivo Municipal, a melhoria e ampliação dos Terminais de Transbordo do Município, Leste, Oeste e Sul, no âmbito do Município de Cascavel

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Melhoria, ampliação e adequação dos 03 (três) Terminais de Transbordo Urbano do Município de Cascavel, Leste, Oeste e Sul, para atendimento dos usuários do Sistema de Transporte Urbano, realizado pelas empresas Pioneira e Capital do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo prestar serviços públicos adequados e eficientes, principalmente, com relação aos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, através da melhoria e adequação dos Terminais de Transbordo que se encontram em péssimo estado de conservação e não atendem os usuários do transporte que pagarão a tarifa de R$ 2,90, para adentrar nos respectivos terminais e utilizar os respectivos ônibus urbanos.

Palácio José Neves Formighieri, 03 de março de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT